



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.
LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

LEI Nº 940

DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

“Inclui o inciso XVIII ao art 12 da Lei nº 07 de 14 de Janeiro de 1993 e dá outras providências”

O povo de Vale do Paraíso, através de seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Inclui o inciso XVIII ao art 12 da Lei nº 07 de 14 de Janeiro de 1993 nos seguintes termos:

XVIII – Contador: até 100%

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

